

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA REITORIA CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

## ATA DE REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às oito horas e dez minutos realizou-se a 43º reunião ordinária do Colegiado do curso de Ciência da Computação (CC) da Universidade Federal do Ceará (UFC) do Campus de Crateús, com o comparecimento dos docentes membros titulares: Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos, Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Rennan Ferreira Dantas, Simone de Oliveira Santos e Arnaldo Barreto Vila Nova, como suplente. O representante discente Jeová Caçula de Aguiar Júnior também se fez presente. E como convidados, os docentes: Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Amanda Drielly Pires Venceslau, Antonio Emerson Barros Tomaz, José Wellington Franco da Silva e Renato Furtado de Mesquita. A reunião ocorreu de forma remota através do Google Meet. Pautas: 1. Apresentação de novos membros do Colegiado; 2. Quebra de pré-requisito; 3. Calendário de reuniões; 4. Representação discente no Colegiado; 5. Indicação de membros do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante (NDE); 6. Extensão de prazo de conclusão de curso e 7. Proposta de oferta fixa. PRIMEIRA PAUTA: Inicialmente, a coordenadora Simone apresentou os novos membros do Colegiado do curso de Ciência da Computação e deu boas vindas aos membros Filipe e Arnaldo. O docente Filipe irá ocupar a vaga que antes era do professor Francisco Anderson de Almada Gomes e o professor Arnaldo assumirá como suplente da professora Lílian durante a licença. SEGUNDA PAUTA: Em seguida, a professora Simone informou que os discentes Adriano Sales Franco, Diefesson de Sousa Silva e Marlon Gonçalves Duarte solicitaram quebra de pré-requisito para a disciplina de Projeto de Pesquisa Científica e Tecnológica e a coordenação aprovou o pedido Ad Referendum, pois considerando o inciso I do artigo 2° da Resolução N° 01, de 10 de setembro de 2019, os discentes se enquadram na exigência da resolução: "I - Discente tenha cumprido 75% da carga horária dos componentes obrigatórios, exceto as atividades complementares;" e mediante anuência do professor responsável pelo componente curricular em questão. TERCEIRA PAUTA: Os membros discutiram sobre o calendário de reuniões do semestre para o Colegiado e para o NDE e, após debate, entre os membros ficaram estabelecidas as seguintes datas:

Colegiado de Sistemas de Informação e de Ciência da Computação

Setembro	28/09/2023
Outubro	26/10/2023
Novembro	23/11/2023

Em relação ao NDE, foi feita a recomendação de acontecer nas datas seguintes:

Setembro	21/09/2023
Outubro	19/10/2023
Novembro	16/11/2023

**QUARTA PAUTA:** O discente Jeová Caçula de Aguiar Júnior informou que não tem mais interesse em participar como representante discente do Colegiado do curso de Ciência da Computação e tendo em vista que o mandato de um ano já acabou, não deseja ser reconduzido na representação estudantil e assim se comprometeu em conversar com o Centro Acadêmico e com o professor Rennan para

intermediar na eleição de novo representante. **QUINTA PAUTA**: Os coordenadores Ítalo e Simone apresentaram uma sugestão de nova composição do Colegiado e NDE e após discussão sobre as mudanças que poderiam ser realizadas ficou decido a seguinte composição:

Colegiado de SI	NDE de SI
Italo	Italo
Renato	Renato
Emerson	Lilian (Arnaldo como suplente)
Wellington	Lisieux
Amanda	Rafael Santos

Colegiado de CC	NDE de CC
Simone	Simone
Rennan	Rennan
Lisieux	Bruno
Lílian (Arnaldo como suplente)	Filipe
Filipe	Rafael Martins

**SEXTA PAUTA:** O professor Ítalo informou que alguns discentes solicitaram extensão do prazo de conclusão do curso de Sistemas de Informação e, após análise do período que foi suprimido durante a pandemia, foram aprovados os prazos para os discentes citados abaixo:

Frank da Silva Leonel - matrícula 399101 - 1 supressão, assim extensão até o final de 2024.1

Antônio Francisco Pereira Vieira - matrícula 404586 - 2 supressões, assim extensão até o final de 2024.2

Francisco Antônio de Sousa Silva - matrícula 427990 - 1 supressão, assim extensão até o final de 2024.1

SÉTIMA PAUTA: O professor Ítalo apresentou uma proposta de oferta fixa para os cursos de Sistemas de Informação e Ciência da Computação para o semestre ímpar e apontou alguns benefícios da adesão dessa proposta como: equilibrar as aulas de segunda a quinta e deixar a sexta livre para realização de eventos, utilização do horário para promover encontro de aluno e docente para discussão de Trabalho de Conclusão de Curso, estágio etc; ter no máximo 3 aulas por dia para alunos regulares no semestre, inclusão de disciplinas especiais devido à alta taxa de reprovação de alunos; organizar as disciplinas nos dias de segunda e quarta e nos dias terça e quinta com objetivo de diminuir choques de horário; previsão das aulas de matemática ficarem até o horário de 17h30-19h30. Em seguida, o professor Wellington parabenizou os coordenadores pela elaboração da proposta da oferta fixa e informou que em breve terá reunião para tratar da oferta 2024.1 e apresentou algumas sugestões como a divisão dos dias de aula em grupos A, B e C, sendo o grupo A (segunda a quarta), grupo B (terça a quarta) e grupo C (quarta a sexta), tendo em vista que a concentração de aulas de terça a quinta gera desorganização de horários e de salas, também argumentou que é contra a sexta livre, pois acredita que a sexta deve ser ocupada com outras atividades e fez a sugestão de incluir uma disciplina optativa por unidade curricular por semestre. A professora Lisieux parabenizou os coordenadores pela elaboração da proposta e concordou com a divisão de grupos e argumentou que a divisão dos dias dos professores deve partir de uma conversa com a Direção do Campus e apresentou a sugestão de deixar a sexta para atender demandas de extensão e disciplinas optativas. Os membros Renato e Rennan também parabenizaram a proposta. O professor Renato apontou que deixar a sexta livre não seria uma boa ideia, pois os alunos das cidades vizinhas viajariam para as cidades de sua residência. O professor Rennan apontou sobre a possibilidade de conversar com a Divisão de Apoio Estudantil (DAE) para analisar as questões dos discentes. A professora Simone argumentou que é difícil encontrar um equilíbrio entre a DAE e as coordenações, pois muitas vezes há uma resistência para ajustar horários para alunos com muitas reprovações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às nove horas e cinquenta minutos. A ata foi lavrada pela presidenta e após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade**, **Professor do Magistério Superior**, em 04/09/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARRETO VILA NOVA**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/09/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENNAN FERREIRA DANTAS**, **Professor do Magistério Superior**, em 06/09/2023, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador de Curso**, em 12/09/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE FERNANDES DOS SANTOS BRASIL DE MATOS**, **Professor do Magistério Superior**, em 12/09/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **4478159** e o código CRC **C21A2C97**.

**Referência:** Processo nº 23067.023604/2023-50 SEI nº 4478159